



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Projeto de Resolução nº 002/2023**

**Autoria: Mesa Diretora**

*Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no uso das suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o biênio 2023/2024, ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente - FAGNER FERREIRA DA SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- c) Membro – LENILSON MENDES DO NASCIMENTO (MDB)

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- a) Presidente – RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ ANANIAS NETO (MDB)
- c) Membro – FERNANDO LEANDRO DA SILVA (REPUBLICANOS)

III – Comissão de Planejamento Urbano, Saúde, Educação e Direitos Humanos:

- a) Presidente – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- b) Secretária/Relatora – THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)
- c) Membro – MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA (SOLIDARIEDADE)

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Presidente – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- b) Secretária/Relatora – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- c) Membro – JANILSON GOMES DA SILVA (SOLIDARIEDADE)

*Kyefis*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Projeto de Resolução nº 002/2023**

**Autoria: Mesa Diretora**

*Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no uso das suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o biênio 2023/2024, ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente - FAGNER FERREIRA DA SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- c) Membro – LENILSON MENDES DO NASCIMENTO (MDB)

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- a) Presidente – RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ ANANIAS NETO (MDB)
- c) Membro – FERNANDO LEANDRO DA SILVA (REPUBLICANOS)

III – Comissão de Planejamento Urbano, Saúde, Educação e Direitos Humanos:

- a) Presidente – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- b) Secretária/Relatora – THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)
- c) Membro – MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA (SOLIDARIEDADE)

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Presidente – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- b) Secretária/Relatora – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- c) Membro – JANILSON GOMES DA SILVA (SOLIDARIEDADE)

*Kyfer*




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.

  
KLEBER MACIEL DE SOUZA (MDB)  
Presidente

  
LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)  
Vice-Presidente

  
RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)  
1º Secretário

  
THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)  
2ª Secretária




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.

  
KLEBER MACIEL DE SOUZA (MDB)  
Presidente

  
LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)  
Vice-Presidente

  
RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)  
1º Secretário

  
THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)  
2ª Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 037 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

*Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no uso das suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o biênio 2023/2024, ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente - FAGNER FERREIRA DA SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- c) Membro – LENILSON MENDES DO NASCIMENTO (MDB)

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- a) Presidente – RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ ANANIAS NETO (MDB)
- c) Membro – FERNANDO LEANDRO DA SILVA (REPUBLICANOS)

III – Comissão de Planejamento Urbano, Saúde, Educação e Direitos Humanos:

- a) Presidente – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- b) Secretária/Relatora – THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)
- c) Membro – MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA (SOLIDARIEDADE)

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Presidente – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- b) Secretária/Relatora – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- c) Membro – JANILSON GOMES DA SILVA (SOLIDARIEDADE)

*Leandro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**RESOLUÇÃO Nº 037 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

*Nomeia os membros das Comissões  
Permanentes da Câmara Municipal de  
Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no uso das suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o biênio 2023/2024, ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente - FAGNER FERREIRA DA SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- c) Membro – LENILSON MENDES DO NASCIMENTO (MDB)

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- a) Presidente – RIVANILDO BARRETO SILVA (MDB)
- b) Secretário/Relator – JOSÉ ANANIAS NETO (MDB)
- c) Membro – FERNANDO LEANDRO DA SILVA (REPUBLICANOS)

III – Comissão de Planejamento Urbano, Saúde, Educação e Direitos Humanos:

- a) Presidente – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- b) Secretária/Relatora – THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER (MDB)
- c) Membro – MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA (SOLIDARIEDADE)

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Presidente – JOSÉ FERREIRA LUIZ (MDB)
- b) Secretária/Relatora – LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA (MDB)
- c) Membro – JANILSON GOMES DA SILVA (SOLIDARIEDADE)

*Leandro*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.

*Kleber Maciel de Souza*  
KLEBER MACIEL DE SOUZA (MDB)  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.

*Kleber Maciel de Souza*  
KLEBER MACIEL DE SOUZA (MDB)  
Presidente